



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS-SP, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Três Fronteiras  
ASSUNTO: Relatório de Controle Interno nº 01/2024.  
RESPONSÁVEL: Olindo Vieira de Souza – CPF 102.847.048-73

## MISSÃO DO CONTROLE INTERNO

### MISSÃO

“EXERCER O CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE”

### VISÃO

“SER INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA NA GARANTIA DO DIREITO DA SOCIEDADE À REGULAR E EFETIVA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS”

### VALORES

“ÉTICA, JUSTIÇA, EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO SOCIAL”.

## 1 – INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.320/2015, em especial, do COMUNICADO SDG Nº 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e, sobretudo, no intuito de oferecer a Presidente da Câmara Municipal, informações necessárias para que o órgão possa “atuar de forma preventiva no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, obedecendo ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisões através de informações confiáveis, buscando a otimização de resultados futuros, apresento o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria referente ao mês de JANEIRO de 2024.

## 2 – AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

### 2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Apreciação e acompanhamento de 27 processos de pagamento sendo: 22 orçamentários e 05 extra orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

a.1) Análise e conferência das conciliações bancárias referentes a conta da edilidade:

Conta Banco do Brasil de Três Fronteiras – nº 10.841-3

a.2) Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, a saber:

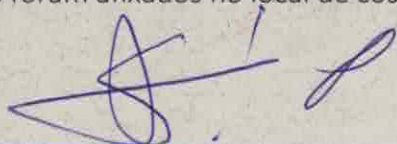
I – Razão das Contas;

II – Demonstrativo de Movimento do mês;

III – Demonstrativos de Duodécimos e Despesas da Execução Orçamentária;

IV – Balancete Analítico;

- Os balancetes foram afixados no local de costume.



- Os balancetes de receita também foram confeccionados regularmente e afixados no local de costume.

V – Também foram analisados outros relatórios de interesse contábil.

## 2.2. BENS DO ALMOXARIFADO – PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

- Todos os bens de almoxarifado foram verificados e encontram-se em ordem.

## 2.3 - BENS MÓVEIS/IMÓVEIS / PATRIMÔNIO

### 2.3.1. PATRIMÔNIO

- Não foi adquirido nenhum bem neste mês e o patrimônio encontra-se atualizado e arquivado, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado.
- A edilidade não possui bens imóveis;

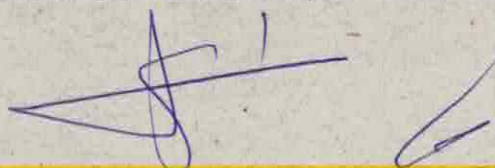
### 2.3.2 – INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- Em relação às instalações físicas, nota-se que precisa de manutenção na parte elétrica do prédio.

## 2.4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ACORDOS

- Foram realizados os pagamentos dos seguintes contratos e prorrogações no mês de referência:

- 01/2023 (Contrato) – gastos com serviços de limpeza – em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, para a empresa A.L Construtora Limitada, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil, e quatrocentos reais), com prestação de serviços de limpeza da Câmara Municipal de Três Fronteiras, conforme contrato.
- 01/2024 (Contrato) - Gastos com Contador (Assessoria Contábil) – em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, para a empresa Visão Assessoria S/C Ltda, o valor de R\$ 6.380,00 (seis



mil, trezentos e oitenta reais), com prestação de serviços de assessoria contábil, na área de orçamento e contabilidade pública da Câmara Municipal de Três Fronteiras, conforme contrato.

- 02/2024 (Contrato) – (Gastos com Internet), em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência a empresa Fabrício Piloni Bertolo-ME, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a serviços de comunicação Multimídia – Provedor de Internet para a Câmara Municipal de Três Fronteiras.
- 03/2024 (Contrato) - Gastos com Jornal (publicações) – Não houve pagamento relacionado a este item no mês em referência.
- 04/2024 (Contrato) – (Gastos com serviços técnicos/manutenção em equipamentos de informática e site), em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, a empresa RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 21.182.645/0001-62, o valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), na prestação de serviços de informática, desenvolvimento e manutenção de WEB SITE, manutenção de equipamentos de informática, operação e manutenção da aparelhagem de som, data show, hospedagem do site, transmissão de áudio das Sessões em plenário e streaming de áudio, para a Câmara Municipal de Três Fronteiras.
- Gastos com sistema (software) – em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, para a empresa Fiorilli Software Ltda, o valor de R\$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais), com locação de licenciamento de uso e manutenção de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados, nas áreas de finanças e pessoal, conforme contrato.
- Gastos com Prestação de Serviços de Limpeza – em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, para a empresa Construtora Matushima Ltda, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com Prestação de Serviço de Limpeza na Câmara Municipal, conforme contrato.



- Gastos com produtos de Limpeza – em relação a este item, foi pago referente ao mês de referência, para a empresa Ideal Jales Comércio de Produtos, o valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), com Prestação de Serviço de Limpeza na Câmara Municipal, conforme contrato.

#### 2.4.1 – DISPENSAS DE LICITAÇÕES / PROCESSOS

#### 2.5 – DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

- Não houve pagamentos de adiantamentos nem de diárias no mês de referência.

#### 2.6 - TESOURARIA

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o órgão “Tesouraria” para proceder à guarda e a movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. Sendo que o Tesoureiro juntamente com a contabilidade e Controle Interno, estão sempre alertas aos gastos e porcentagens.

#### 3.0 - SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Órgão de Controle Interno, após solicitação, auxiliou na elaboração de Pareceres Técnicos de vários Projetos de Leis/ Decretos / Resoluções.

#### 3.1 - OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- A Controladoria desenvolveu atividades no Poder Legislativo, realizando uma reunião com todos os servidores visando a economicidade de gastos nesta Câmara Municipal.

#### 3.2 - OUTRAS ATIVIDADES DIVERSAS





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

Foram realizadas várias reuniões no Plenário da Câmara Municipal, entre elas: Reunião com Departamento de Esportes; Reunião com Departamento de Educação; Reunião com os funcionários da Câmara, todas deferidas pela Presidência da Câmara e acompanhadas pela Controladoria Interna.

## 4.0 - TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA

Para publicidade os gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados através do Setor de Contabilidade, Site da Câmara Municipal de TRÊS FRONTEIRAS-SP ([www.camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)) e no quadro de aviso da Câmara através dos balancetes, como a seguir:

- Folha de pagamento do Legislativo.

(limitado a receita corrente líquida do Município Art. 20, item III e Art. 22 da LRF).

Os gastos efetuados (em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais)

- As notas de empenhos e ordens de pagamentos.

## 5.0 - SESSÕES PLENÁRIAS

Foi realizada 01 (uma) Sessão Parlamentar Extraordinária no mês de referência.

### 5.1 - REUNIÕES DE COMISSÕES

Não houve Reuniões de Comissões no mês de referência.

### 5.2 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Não foi realizada nenhuma Audiência Pública no mês em referência.

### 5.3 - FALTAS FUNCIONÁRIOS

- Não foi observada nenhuma ausência dos funcionários desta Câmara Municipal.

## 6.0 - DAS DESPESAS PÚBLICAS

- No mês de referência foram empenhados o montante de R\$ 95.023,79 (noventa mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 80.429,00 de Despesa Orçamentária, e R\$ 14.594,79 de Despesa Extra-orçamentária, o que pode ser verificado no Demonstrativo de Despesas, bem como no Balancete apresentado na prestação de contas do mês corrente.

## 6.1 – DOS ENCARGOS SOCIAIS

- INSS – os recolhimentos foram feitos regularmente cujo valor totalizou R\$ 13.070,56;
- FGTS – prejudicado;
- O Município não possui Instituto de Previdência Próprio;
- PASEP – prejudicado.

## 6.2 – REPASSE E VALOR DO DUODÉCIMO

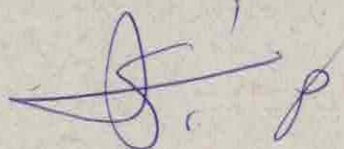
O duodécimo foi depositado à edilidade de forma regular no dia 04/12/2023 e totalizou o valor de R\$ 99.987,50 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

## 6.3- PESSOAL

No mês de referência foi saiu de férias em gozo mais pagamento de adicional de 1/3 para o servidor Rodrigo Antonio Correa.

## 6.4 – DESPESAS COM PESSOAL

- No mês de referência, foram gastos com pagamento de pessoal, a quantia de R\$ 49.711,96;
- Da quantia citada acima, R\$ 21.564,46 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) foram utilizados para pagamento dos subsídios dos vereadores;





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

**BIÊNIO 2023/2024**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

- Para o pagamento dos servidores, foram utilizados R\$ 28.147,50 (vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Anotamos que no mês de referência, foi realizado um empenho extraordinário (empenho nº 00003) no valor de R\$ 3.767,55 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte de Funcionários/Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras;
- Anotamos que no mês de referência, foi realizado um empenho extraordinário (empenho nº 00004) no valor de R\$ 4.456,19 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) referente retenção de Consignado de Funcionários/Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras junto ao Banco do Brasil;
- Anotamos que no mês de referência, foi realizado um empenho extraordinário (empenho nº 00005) no valor de R\$ 2.264,80 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) referente retenção de Consignado de Funcionários/Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras junto à Caixa Econômica Federal;
- Anotamos que os citados valores atendem aos limites previstos na Constituição Federal.

## **7-0 – OUTROS PONTOS ANALISADOS**

- Gastos com telefonia fixa – em relação a este item, não houve pagamento no mês de referência.
- Telefonia Móvel – a edilidade não executou gastos com serviço de telefonia móvel;
- Energia Elétrica – A Câmara Municipal de Três Fronteiras, efetuou pagamento de R\$ 779,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referente ao fornecimento de energia no mês anterior, valores estes gastos com parcimônia.





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

**BIÊNIO 2023/2024**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

- Energia Elétrica – A Câmara Municipal de Três Fronteiras, efetuou pagamento de R\$ 641,66 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente ao fornecimento de energia no mês em referência, valores estes gastos com parcimônia.
- Água – No mês de referência a Câmara Municipal de Três Fronteiras, efetuou pagamento de R\$ 123,97 (cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos) referente ao fornecimento de água, valores estes gastos com parcimônia.
- Gastos com combustível - No mês de referência a Câmara Municipal de Três Fronteiras, efetuou um gasto de R\$ 558,11 (quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) em combustível, valores estes gastos que sugerimos que sejam com mais parcimônia. Ainda com relação ao presente item, sugerimos à Presidência da Câmara, notadamente através do presente relatório, que o controle de gastos com combustível, (km, percurso, interesse público do deslocamento, etc,) seja realizado de maneira eficaz e que os números apurados sejam transmitidos a esta Controladoria até o último dia do mês).
- Gastos com vigilância Noturna – No mês de referência e referente ao mês de dezembro de 2023 a Câmara Municipal de Três Fronteiras, efetuou pagamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) referente a serviço de vigilância noturna no prédio do Legislativo.
- Conferência do demonstrativo de execução orçamentária e financeira do mês de referência.

## **8.0 - DAS CONCLUSÕES**

Frente às análises e verificações acima relatadas, há que se considerar que a Controladoria Interna, órgão interno da Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP, criada através da Lei Municipal nº 1.320, de 27 de abril de 2015, vem buscando e aperfeiçoando ferramentas para atingir o melhor controle e evolução das despesas públicas. Destarte, norteados pelos princípios elencados no artigo 37 da Constituição Federal, a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, estamos nos esforçando para buscar de forma responsável e transparente, além da otimização dos gastos públicos, também contribuir



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

**BIÊNIO 2023/2024**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

de forma significativa com a próxima fiscalização a ser realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Por fim, salientamos que não foram detectadas durante o mês de referência, qualquer falha ou irregularidade que ensejasse a necessidade de comunicação a esta respeitável Corte.

É o relatório.

## 9.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle interno na Câmara Municipal de Três Fronteiras vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente, no que concerne à administração do Legislativo.

Para tanto, clama pelo envolvimento de toda Mesa Diretora, Vereadores e a conscientização de todos os servidores da real importância desse órgão.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão se encontra receptivo a sugestões que possam contribuir para uma boa administração legislativa como um todo.


Câmara Municipal de Três Fronteiras, 12 de fevereiro de 2024.

  
Olindo Vieira de Souza

Responsável pela Unidade de Controle Interno

CPF. 102.847.048-73 – Portaria 14/2017

Certifico para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento do presente relatório e das observações nele apontadas.

  
MARCELO VICENTE

Presidente da Câmara